

## O MIGRANTE NA FRONTEIRA: SUPERAR A GLOBALIZAÇÃO DE UMA ECONOMIA QUE EXCLUI

*The Migrant at the Border: Overcome the Globalization of an Economy that Excludes*

Gilberto Dias Nunes<sup>1</sup>

### RESUMO

A migração faz parte da história humana. No contexto atual, os conceitos de fronteira e globalização surgem como chave de leitura para analisar os fluxos migratórios. A ideia de fronteira é ao mesmo tempo limite e passagem. Estar na fronteira, faz parte da nova condição cosmopolita, que reivindica uma verdadeira antropologia do sujeito, geradora de uma nova concepção de alteridade, capaz de criar relações entre o homem-fronteira: homem e mulher. Propomos um deslocamento epistemológico, que permite perceber os espaços-tempo como situações de fronteiras, identificando o lugar do migrante na fronteira e superando o mito da globalização sustentado pela economia internacional. Abordaremos algumas dimensões da fronteira: geográficas e temporais, sociais e culturais, espaciais e ideológicas, religiosas e simbólicas. Analisaremos a fronteira como fato social, destacando as fronteiras religiosas, seu espaço sagrado e a sua construção simbólica. A partir de uma pesquisa bibliográfica, pretendemos analisar a categoria fronteira no complexo fenômeno migratório. Por isso, indagamos: como superar as fronteiras geográficas, sociais, religiosas e ideológicas para acolher o migrante? Entendemos que um caminho possível passa pela elaboração de uma antropologia na fronteira, pautada em valores éticos, que contribua para a construção de uma sociedade universal.

**Palavras-Chave:** Religião. Migrante. Fronteira. Globalização. Ética.

### ABSTRACT.

Migration is part of human history. In the current context, the concepts of border and globalization emerge as a key to reading to analyze migratory flows. The idea of frontiers is, at the same time, boundaries, and passage. Being on the border is part of the new cosmopolitan condition, which claims a true anthropology of the subject, generating a new conception of alterity, capable of creating relations between the man-frontier: man and woman. We propose an epistemological shift that allows us to perceive space-time as border situations, identifying the migrant's place on the border and overcoming the myth of globalization sustained by the international economy. We will address some dimensions of the border: geographic and temporal, social and cultural, spatial and ideological, religious and symbolic borders. From bibliographical research, we intend to analyze the border category in the complex migratory phenomenon. Therefore, we ask: how to overcome geographic, social, religious and ideological borders to welcome the migrant? We understand that a possible path involves the development of an anthropology on the border, based on ethical values, which contributes to the construction of a universal society.

---

<sup>1</sup> Mestre em Ciência da Religião pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP. Bacharel em Filosofia pela PUC-Campinas (1999). Bacharel em Teologia pelo Instituto São Paulo de Estudos Superiores – ITESP (2004). E-mail para correspondência: pe.gilbertocss@gmail.com.

**Keywords:** Religion. Migrant. Border. Globalization. Ethic.

## Introdução

Entendemos que a migração faz parte da história humana. Desde os primórdios mais remotos o ser humano moveu-se em busca de novos lugares. Na modernidade, os deslocamentos, além de sociocultural, político e religioso, são principalmente por questões econômicas. E na atualidade, nos deparamos também com a alarmante realidade dos refugiados, deslocamentos forçados por fundado temor, que tem sido uma das causas da proliferação dos regimes de fronteiras nos dias de hoje. Agier em sua análise antropológica, apresenta uma profunda discussão sobre essa complexa realidade dos migrantes e refugiados. Por isso, entendemos ser urgente pensar a questão dos refugiados no contexto migratório contemporâneo.

A partir de uma pesquisa bibliográfica, analisaremos os conceitos de fronteira e globalização, como chave de leitura para compreender os fluxos migratórios dos tempos hodiernos. Entendemos que tais conceitos possibilitam dialogar com posições humanistas, na construção de um caminho de superação dos muros que impedem acolher o migrante como sujeito, valorizado em sua alteridade.

Propomos um caminho construído a partir de um deslocamento epistemológico, que permite perceber os espaços-tempo como situações de fronteiras, identificando o lugar do migrante na fronteira como caminho possível de superação do mito da globalização sustentado pela economia internacional. Apresentaremos a fronteira como não-lugar, lugar-de-ninguém e sem muros. A fronteira é assim, um lugar ambíguo, que pode ser limite ou passagem.

Abordaremos algumas dimensões da fronteira: as fronteiras geográficas e temporais, sociais e culturais, espaciais e ideológicas, religiosas e simbólicas. Apresentaremos as fronteiras religiosas como espaço de encontro e acolhida do migrante e refugiado. Por isso, em nossa análise, destacaremos as fronteiras religiosas, sua ritualidade e construção simbólica, como lugar do encontro do migrante com sua ancestralidade, numa circularidade hermenêutica entre passado e presente, que possibilita resgatar a identidade do migrante.

Sustentaremos que, estar na fronteira, faz parte da *nova condição cosmopolita* apresentada por Agier, que traz para os debates, ao refletir sobre a questão do homem-fronteira. Por isso, entendemos que nova *condição cosmopolita* reivindica uma verdadeira antropologia do sujeito, geradora de uma nova concepção de alteridade, capaz de criar relações entre o

homem-fronteira. Enfim, com o objeto de analisar a categoria fronteira no complexo fenômeno migratório, indagamos: como superar as fronteiras geográficas, sociopolíticas e culturais e religiosas (quando surgem como mecanismo de exclusão), para acolher o migrante? A hipótese que analisaremos, passa pela elaboração de uma antropologia na fronteira, pautada em valores éticos, que contribua para a construção de uma sociedade universal. Para isso, utilizaremos amplamente as análises de Agier, que apresenta uma rica contribuição, ao problematizar as fronteiras geográficas, sociopolíticas e culturais. A partir disso, defenderemos que cruzar fronteiras é uma urgência ética, para entender e acolher o migrante e refugiado que chegam em nossas fronteiras.

### **Fronteiras migratórias e globalização da economia**

Em nossa análise, o conceito “fronteira” é chave de leitura para a compreensão dos fluxos migratórios, que são indispensáveis para entender as transformações do mundo. Pois, “se quisermos entender o mundo de hoje, não podemos prescindir da realidade das migrações. [...] Toda vez que se desencadeia um novo fluxo migratório intenso, é sintoma de grandes transformações, já em andamento ou próximas a acontecer” (VALENTINI, 2005, p. 5). Neste sentido, numa perspectiva antropológica, Agier “apresenta-nos uma abordagem sobre as fronteiras justamente para mostrar que sem essa noção fica difícil entender hoje as indiferenças e as rejeições aos migrantes” (SANCHEZ, 2018, p. 137).

Nossa pesquisa tem como objetivo analisar o migrante na fronteira da sociedade cada vez mais globalizada, porém, ainda a serviço do sistema econômico internacional que dita as leis de quem pode ou não cruzar as fronteiras. Recordamos aqui a complexa realidade dos deslocamentos forçados, motivados por *fundado temor*, que envolve a questão dos refugiados. Sobre isso, Agier (2016b) apresenta uma profunda análise das “políticas de controle”, que dificultam a acolhida do migrante e refugiado com a criação de leis que justifiquem a detenção ou deportação dos migrantes “ilegais”, intensificando os regimes de fronteiras.

Diante da proliferação dos regimes de fronteiras é necessário pensar a dimensão política e suas implicações na estruturação, abertura ou fechamento nos Estados Nacionais, para os fluxos migratórios. E assim, necessário “repensar o sentido das fronteiras no mundo, a se perguntar como elas podem ainda ser ‘boas para pensar’ e ‘boas para viver’” (AGIER, 2015, p. 38). Neste sentido, entendemos ser “fundamental aprofundar a investigação sobre a proliferação de fronteiras no mundo contemporâneo” (MEZZADRA, 2015, p. 19).

Mezzadra e Brett Neilson aprofundam o tema da proliferação de fronteiras, na obra *Border as Method, or, the Multiplication of Labor* (2013). Eles afirmam que a globalização contemporânea, não criou um mundo sem fronteiras, pelo contrário, gerou uma proliferação de fronteiras. Ao analisar a *fronteira como método*, eles investigam as implicações dessas proliferações, para os movimentos migratórios, as transformações capitalistas e a vida política. Nesta obra, os autores entendem a fronteira não “apenas como um lugar estratégico de pesquisa e de intervenção política, mas [...] também como um ponto de vista ‘epistêmico’ em relação aos processos globais reais” (MEZZADRA, 2015, p. 19). Por isso, entendemos que a ideia de fronteira, “não é só geográfica e inclui também outras dimensões, [...] ela envolve sempre [...] o outro que está a nos desafiar como alguém que está próximo de nós - mesmo quando está distante - e que quer compartilhar o mesmo espaço, a mesma realidade” (SANCHEZ, 2018, pp. 137-138). Neste sentido, o pesquisador sobre migração e fronteiras, Nicholas de Genova, afirma que as fronteiras além de ser espaços físicos de “um Estado (‘nacional’) definidos territorialmente, ou como os limites sociopolíticos e jurisdicionais do poder soberano, podem ser melhor entendidas como formações de poder flexível e móvel em que há uma multiplicidade de atividades e atores envolvidos nessa luta” (VELASCO, 2017, p. 158. Trad. nossa). Segundo De Genova, “é aqui que surge o conceito de *regime de fronteira*, entendido como um conjunto heterogêneo de atores estatais e não estatais discrepantes” (VELASCO, 2017, p. 158. Trad. nossa). Entendemos aqui, a fronteira como “uma relação social mediada pelas coisas” (MEZZADRA, 2015, p. 20). As fronteiras são “instituições sociais complexas, marcadas por tensões que se desenvolvem entre práticas de ‘fortalecimento’ e práticas de ‘atravessamento’” (MEZZADRA, 2015, p. 20). Por isso, a travessia das fronteiras, “se trata de um momento importante nas dinâmicas de fronteiras, não apenas sob o ponto de vista dos sujeitos em trânsito, mas também dos Estados, dos atores políticos globais, das agências de *governance* e, claro, do capital” (MEZZADRA, 2015, p. 20).

Neste sentido, “a migração é por si mesma perpassada e constituída por importantes fatores políticos na medida em que mobiliza um conjunto de energias subjetivas e as leva a contrastar as relações de poder e as numerosas fronteiras que estruturam os espaços percorridos pelos migrantes” (MEZZADRA, 2015, p. 19). Sobre isso, na obra *Working the Boundaries: Race, Space, and “Illegality” in Mexican Chicago* (2005), De Genova nos ajuda a compreender que o sistema sociopolítico, com o objetivo de controlar os fluxos migratórios, intensificou os regimes de fronteira, criou leis, como mecanismos legais para definir quem pode cruzar as

fronteiras. A partir de então, os migrantes que não se enquadrarem nas normas da lei, são categorizados de não-cidadãos, “indesejáveis” e suscetíveis a detenção. De Genova recorda o “evidente papel da deportação para endurecer e definir as fronteiras espaciais do Estado-Nação e da nacionalidade” (DE GENOVA, 2020, p. 153). O autor alerta para a questão da identidade nacional e racial como justificativa para os regimes de fronteira e a detenção dos migrantes fora das normas da lei. Assim, nos regimes de fronteira, “a detenção tende a ser naturalizada e tornada mais ou menos inquestionável como uma realidade simples e inevitável que deriva de algum tipo de ‘violação’ evidente da lei” (DE GENOVA, 2019, p. 95. Trad. nossa). Segundo De Genova, as leis dos regimes migratórios, são frequentemente modificadas para adequarem-se aos interesses da economia globalizada, que exclui uma massa de “não-cidadãos”, “não-nacionais”, composta por migrantes que não se adequam as leis do mercado e podem ser por isso, detidos. Esta situação põe o migrante numa profunda instabilidade diante da realidade. Pois a detenção é sempre “uma separação terrível e geralmente abrupta de um indivíduo não-cidadão” (DE GENOVA, 2019, p. 99. Trad. nossa).

Entendemos assim, que as fronteiras políticas, são responsáveis por reproduzir os regimes de fronteira, e a subsequente proliferação e continua sofisticação dos controles de fronteiras, a serviço do sistema econômico globalizado. Os regimes de fronteira “produzem a sua mobilidade, por meio da seleção, obstrução e iminente risco de deportabilidade” (DOMENECH; DIAS, 2020, p. 43). As lutas pelos direitos dos migrantes, elemento constitutivo dos regimes de migração e fronteiras, “têm um papel ativo na definição de políticas de controle de mobilidade” (DOMENECH; DIAS, 2020, p. 43). Neste sentido, Mezzadra e Neilson (2013), nos ajudam a entender que “as fronteiras são simultaneamente espaços de controle e espaços de acesso e, como tal, lugares de luta” (DOMENECH; DIAS, 2020, p. 43). Uma luta constante entre os que promovem a proliferação dos controles de fronteiras e os que defendem o direito da mobilidade humana e de uma globalização não apenas da economia que exclui.

Ao analisar os fluxos migratórios, entendemos que o conceito “globalização” surge como chave de leitura indispensável para compreender o migrante na fronteira. De acordo com Limoeiro-Cardoso, o conceito surgiu no início dos anos oitenta em escolas americanas de administração de empresas, expandiu-se na imprensa econômica e financeira nacional e internacional e passou a ser assimilado pelo “discurso hegemônico neoliberal”. A partir de então, “as visões mais apologéticas da globalização [...] vem sublinhado a formidável possibilidade de lucro que se abre com a configuração definitiva duma economia mundial sem

fronteiras” (LIMOEIRO-CARDOSO, 2000, p. 129). Por isso, entendemos que resgatar o genuíno significado do conceito “globalização”, surge como um imperativo fundamental. Pois, “a noção de globalidade remete a conjunto, integralidade, totalidade. [...] Globalizar, portanto, sugere o oposto de dividir, marginalizar, expulsar, excluir” (LIMOEIRO-CARDOSO, 2000, pp. 106-107). Contudo, o conceito “globalização” recebeu um novo significado semântico, para justificar o sistema econômico globalizado. De tal modo que a globalização se tornou mais perceptível, principalmente, na esfera do sistema econômico, que exclui os migrantes e refugiados que não se adequam as leis do mercado financeiro, contribuindo assim, com o aumento dos fluxos migratórios.

Como consequência da globalização do sistema econômico, nas últimas décadas do século XX, percebe-se a “grande travessia que a vida se tornou para muitos” (DOS SANTOS, 2016, p.149) que carregam na bagagem a esperança de um novo lugar para recomeçar sua vida. Os motivos que impulsionam esse deslocamento são diversos, mas segundo Wolff (2021, p. 93), “predominam fatores econômicos, culturais, políticos, religiosos, ideológicos”. Por isso, entendemos que a busca por novos destinos, não é “apenas de sobrevivência física, mas também social e cultural, de modo a garantir vida e dignidade” (ZWETSCH; SALDANHA, 2021, p. 41). Mas, no processo de travessia, não são raros os casos, em que a “migração ocorre junto com a morte de milhares de pessoas” (ZWETSCH; SALDANHA, 2021, p. 41). Diante dessa triste realidade, o “capitalismo financista contemporâneo”, ao invés de criar políticas públicas e leis migratórias que incluam as populações pobres, promove “a globalização financeira e econômica, através da elevação de controles do capital e a diminuição das barreiras tarifárias” (HERBORN, 2000, p. 89). Criou-se fronteiras políticas, ideológicas e geográficas, fazendo aumentar a desigualdade social entre as nações. Pois, segundo Zwetsch e Saldanha (2021, p. 40), “a exponencial migração internacional dos nossos dias é produto do desenvolvimento desigual do capitalismo global do século 21”. Neste sentido, Casanova afirma que o “discurso da globalidade” passou a ser utilizado para uma “reconversão da dependência” dos povos ao sistema econômico internacional. Por isso, “é indispensável ver o novo da globalidade, mas também o velho, e no velho se encontra o colonialismo da idade moderna, um colonialismo global que hoje é também neoliberal e pós-moderno. A reconversão é em grande parte uma recolonização” (CASANOVA, 2000, p. 50).

Entendemos assim, que o sistema dominante de ontem e de hoje é o mesmo, mas numa nova moldura, modernizou-se e continua criando fronteiras, com rígidos controles de fronteiras,

que beneficiam somente uma “elite globalizada” que detém o poder econômico internacional. No contexto europeu, a economia globalizada criou “muros ‘líquidos’ para os milhares de migrantes que desbravam no mar Mediterrâneo” (DOS SANTOS, 2016, p.149). Por isso, a “ideia de fronteira, ao mesmo tempo é limite e passagem, e confronta-se com a noção de muro, sinônimo de fechamento recíproco onde sua multiplicação, sua proliferação nada mais é que um endurecimento, uma violência” (DOS SANTOS, 2016, p.150). Essa crescente violência é principalmente contra os migrantes dos países menos privilegiados economicamente. Na expressão de Cortina (2000), trata-se de uma “aporofobia”. Pois, na verdade, é uma aversão, medo, desprezo pelos pobres, que esconde o real motivo da construção de fronteiras sociopolíticas, culturais, ideológicas e geográficas. Pois, os migrantes e refugiados pobres são os que mais enfrentam “conflitos psicológicos, culturais e espirituais; além da rejeição e xenofobia nos lugares de refúgio” (ZWETSCH; SALDANHA, 2021, p. 37).

Mesmo diante dos vários limites da fronteira, os povos não deixam de migrar. Por isso, entendemos ser necessário a construção de uma antropologia na fronteira, que valorize a “capacidade humana de transpor esses limites, materializados ou invisíveis, e pensar a possibilidade de um ‘mundo comum’” (DOS SANTOS, 2016, p.150), superando assim, os limites da fronteira, por meio do diálogo que constrói pontes e passagens que geram encontros. Pois, a “noção de fronteira num diálogo com as noções de muro e identidade propõem um fechamento, mas também dialogam com o cosmopolitismo, que não é o preconizado por uma ‘elite globalizada’, mas que surge como uma passagem colocando na ordem do dia a questão central da mobilidade” (DOS SANTOS, 2016, p. 150). Entretanto, diante de um “pensamento pacificado do mundo, que precisa eliminar conflitos para florescer” (AGIER, 2016a, p. 6), nos deparamos com o que Agier chamou de “omissão do conflito”. Essa omissão, “nada mais é do que uma omissão da política e, portanto, uma confusão entre cosmopolítica e cosmopolitismo” (AGIER 2016, p. 6). Consideramos importante essa distinção, pois, assim, a partir da antropologia pode-se “distinguir a cosmopolítica e o cosmopolitismo para melhor compreender a relação entre eles. Talvez o cosmopolitismo seja o quadro antropológico e sociológico que forma a base e a condição de uma possível, eventual, cosmopolítica” (AGIER, 2016a, p. 6).

Em sua análise, Agier propõe um “conceito de cosmopolitismo como experiência daquelas e daqueles que vivenciam a concretude do mundo, sua aspereza, que experimentam uma passagem das fronteiras que pode se estender no tempo e no espaço” (AGIER, 2016a, p. 7). Agier chama a atenção para uma *nova Cosmópolis*, na qual “todos parecem presos na

fronteira da vida real como nas sociedades e nas cidades para as quais se dirigem, e, portanto, é aí, nas fronteiras que se estendem no tempo e no espaço, que eles se tornam cosmopolitas” (AGIER, 2016a, p. 7). Por isso, Agier define o sujeito cosmopolita como um “sujeito-outro, descolado da atribuição identitária [...] Esse descolamento e o vazio simbólico que ele provoca podem levar o migrante a [transformar a migração] [...] em uma narrativa mística [...] para reconstruir uma autoimagem e uma narrativa de si como a de um ‘aventureiro’” (AGIER, 2016a, p. 8).

Enfim, Agier entende que as pessoas em deslocamento, “estão distantes das classes globais que circulam em uma bolha estéril e sem falhas [...]. Seu cosmopolitismo [...], origina-se no fato de que elas possuem, necessariamente, o mundo em suas mentes, mesmo se não o projetaram, ou não construíram, antecipadamente, uma teoria pessoal” (AGIER, 2016a, p. 8). Por isso, de acordo com Agier (2016a, p. 8), “o cosmopolitismo comum, que se origina da experiência prática, cotidiana e banal da fronteira, designa uma condição que não está substancialmente vinculada a diferentes categorias sociais ou a classes populares de migrantes”. Agier considera assim, que essa *nova cosmopolita*, é mais “abrangente que uma categoria social”, pois, “combina a experiência e o pensamento da fronteira” (AGIER, 2016a, p. 8). Com isso, Agier quer chamar a atenção para a necessidade de “universalizar” o “espaço intermediário”, que leve em conta “à profusão e à diversificação de espaços onde se desenvolve uma experiência descentrada” (AGIER, 2016a, p. 9). A construção desse caminho passa pela desconstrução do mito da globalização criado pela economia internacional.

### **A superação do mito da globalização criado pelo sistema econômico internacional**

Na modernidade, de acordo com o sociólogo Zygmunt Bauman (2005, p. 34), a “globalização significa que o Estado não tem mais o poder ou o desejo de manter uma união sólida e inabalável com a nação”. Essa postura atinge diretamente os fluxos migratórios. Pois, “um elemento expressivo dos tempos atuais é a mobilidade humana, como um dado estrutural do mundo globalizado” (WOLFF, 2021, p. 93). Neste sentido, entendemos que na “condição de migrante, não há pertença definitiva, o migrante é hóspede de lugar nenhum” (WOLFF, 2021, p. 93), pois está no “não-lugar”.

Entretanto, com a “globalização da produção”, considerada com um dos principais fatores geradores da atual crise econômica mundial, intensificou-se a crise dos fluxos migratórios. Tal globalização “tem oferecido aos empresários a instigante perspectiva de fazer

recuar as vitórias em direitos humanos, conquistados pelos trabalhadores” (CHOMSKY, 2000, p. 36). Esse recuo faz parte de um arquitetado projeto de desmonte idealizado e colocado em prática pela “elite globalizada”, detentora da economia mundial. Assim, se, “sob *ideologia do desenvolvimento*, acenava-se a esperança do progresso. Sob a *ideologia da globalização*, parece que se ameaça com a degradação à condição de pobreza, caso o país [...] não se integre à economia mundial dentro dos padrões propostos para essa integração” (LIMOEIRO-CARDOSO, 2000, p. 118. Grifo nosso). Por isso, globalização da economia transformou-se num fenômeno a ser superado, não foi suficiente para evitar a profunda crise econômica global da contemporaneidade. A globalização da economia, “ao mesmo tempo em que modifica as políticas alfandegárias [...], rejeita a possibilidade de as pessoas circularem livremente. Do ponto de vista das pessoas que se veem forçadas a migrar, a ideia de que as fronteiras estão desaparecendo é falsa” (SANCHEZ, 2018, p. 137). Pois, se por um lado, “há toda liberdade para os fluxos dos capitais, [...] por outro lado, há restrições, muros e políticas discriminatórias para a circulação das pessoas” (BASSEGIO, 2005, pp. 9-10).

A “globalização da produção”, contribuiu para gerar uma multidão de “pessoas rejeitadas”, “não mais necessárias ao perfeito funcionamento do ciclo econômico e, portanto, de acomodação impossível numa estrutura social compatível com a economia capitalista” (BAUMAN, 2005, p. 46). Por isso, entendemos que a “afirmação de que a globalização rompe com as fronteiras é muito contraditória justamente porque favorece a circulação de mercadorias e bloqueia a circulação de pessoas em condição de migração como a que estamos presenciando” (SANCHEZ, 2018, p. 138). Neste sentido, na globalização da economia, a construção de muros refere-se as principalmente as “fronteiras existenciais e imaginárias e [...] a necessidade de defender obsessivamente uma forma de compreensão da identidade” (SANCHEZ, 2018, p. 138) nacional. Entendemos assim, que a superação do “mito da globalização” é um caminho necessário para acolher o migrante na fronteira. Pois, o “‘Mundo Sem Fronteiras’ é parte da definição da globalização, mas não se aplica ao movimento de pessoas. O capital humano é um fator de produção que, formalmente, não tem livre trânsito entre fronteiras, nos dias de hoje; não existe um ‘mercado global de trabalho’” (MARTINE, 2005, p. 48). Pelo contrário, ainda nos deparamos com muitos “obstáculos legais, linguísticos, culturais e sociais [que] intervêm no seu movimento” (MARTINE, 2005, p. 48).

Neste sentido, no complexo processo de globalização, com rápidas mudanças e deslocamentos constantes, pode dá-nos a falsa impressão de que as “invenções técnicas”,

tenham “sido mais velozes que a invenção social e política” (AGIER, 2016a, p. 5), geradora de regimes de fronteiras, grande responsável pela exclusão do migrante e refugiado. Isso fica claro na obra De Genova, *“Spectacles of migrant ‘illegality’: the scene of exclusion, the obscene of inclusion”* (2013). Segundo De Genova, o policiamento de fronteiras e a aplicação da lei da migração produzem um “espetáculo” que encena uma cena de “exclusão”. Esse “espetáculo” torna visível a “ilegalidade” dos migrantes e refugiados. A punição dos “ilegais”, com a detenção ou deportação, fornece a justificativa para a essencialização das desigualdades de cidadania como diferenças categóricas que podem ser radicalizadas. Pois, a figura do migrante “ilegal”, “atrai grande atenção do ponto de vista do controle e do discurso público, enquanto emerge, de modo cada vez mais claro [...], o caráter arbitrário do mesmo rótulo de ‘ilegal’” (MEZZADRA, 2015, p. 11). De acordo com Mezzandra, o migrante “ilegal”, enquanto “outro interno”, é, o produto do que De Genova (2005, p. 234), definiu como “um processo ativo de inclusão através da ilegalização”.

De Genova alerta para a triste realidade da “ilegalidade”, de um grande contingente de migrantes que são desamparados pela lei: geralmente “somos levados a acreditar que há algo óbvio e simples sobre a ‘ilegalidade’ dos migrantes. Alguns migrantes são categorizados como ‘ilegais porque presumivelmente violaram ‘a lei’” (DE GENOVA, 2018, p. 34. Trad. nossa). Aqui entendemos que “os migrantes só se tornam ‘ilegais’ quando as medidas tanto legislativas quanto aquelas baseadas na sua execução fazem com que migrações específicas ou de certos tipos sejam ‘ilegais’” (DE GENOVA, 2018, p. 34. Trad. nossa). Ou seja, não há migrantes ilegais, mas sim “migrantes ilegalizados”. E, as “verdadeiras origens de tais ilegalizações se encontram nas deliberações, debates e decisões dos legisladores” (DE GENOVA, 2018, p. 34. Trad. nossa). Essa realidade, leva o que De Genova chamou de “espetáculo fronteiriço”, uma cena de “exclusão” de tais migrantes, “indesejáveis”, que por serem considerados “‘não qualificados’ ou ‘inelegíveis’ - devem ser detidos, mantidos fora e enviados de volta” (DE GENOVA, 2018, p. 35. Trad. nossa).

Contudo, mesmo diante dos grandes desafios impostos pelo sistema econômico internacional com os regimes de fronteiras, os migrantes não perderam a esperança de cruzar fronteiras. A mobilidade humana prevalece, apesar das “dinâmicas que ilegalizam os migrantes e produzem as condições para a exploração de seu trabalho” (DE GENOVA, 2018, p. 36. Trad. nossa), que o autor chama de “inclusão obscena”. A “obscenidade” refere-se principalmente, a uma “exposição seletiva”, de tal forma, que “o espetáculo fronteiriço”, surge como “‘resposta’

do Estado à ‘crise’ fantasmática de ‘invasão’ fronteiriça de migrantes ‘ilegais’. O pesadelo da invasão, a implacabilidade da migração ‘ilegal’ serve para invocar leis cada vez mais intensas e expansivas do poder do Estado na vida cotidiana de todos” (DE GENOVA, 2018, p. 36. Trad. nossa). Isso nos põe diante do urgente debate sobre “a política desigual da cidadania, institucionalizada na lei de imigração, que produz a ‘ilegalidade’ dos migrantes” (DE GENOVA, 2018, p. 37. Trad. nossa), criando os “espetáculos fronteiriços”. De Genova nos ajuda a entender que os “regimes de fronteira e migração significam precisamente a politização da liberdade básica de movimento dos seres humanos, submetendo-os ao poder Estado” (VELASCO, 2017, p. 158. Trad. nossa). Assim, de acordo com este autor, “quando se ouvem proclamações alarmistas sobre uma suposta ‘crise migratória’ ou ‘crise de refugiados’, estamos diante de uma crise de controle, [...] do governo [...]. A linguagem da ‘crise’ é utilizada sobretudo para autorizar medidas de ‘emergência’ ou poderes ‘excepcionais’” (VELASCO, 2017, p. 158. Trad. nossa). Essas medidas ou poderes são parte do processo de globalização do capital.

Portanto, a globalização na sociedade moderna é mito a ser superado. Pois, globalizado é em grande medida a economia, que por vezes, gera desigualdade social e cria fronteiras culturais, políticas, ideológicas e geográficas. Romper com essa estrutura, passa pelo resgate do significado e aplicabilidade do genuíno conceito de globalização: remete a conjunto, integralidade, totalidade. A partir disso, entendemos ser possível iniciar um caminho de superação do mito da globalização sustentado pelo sistema econômico internacional. Um novo caminho, no qual, a compreensão conceitual de globalização seja amplamente debatida e possa assim “também significar polarização global” (HERBORN, 2000, p. 91). Aqui, entende-se globalização não somente de “mercados anônimos e cultura de massa pré-empacotada e transmitida via satélite. [...] inclui também a ação social no mundo todo e o interesse mundial e a comunicação direta” (HERBORN, 2000, p. 92). Propõe-se com isso, “uma *globalização de opções*” de “recursos e direitos” (HERBORN, 2000, p. 92. Grifo do autor), garantidos por leis internacionais em favor dos migrantes e refugiados.

Enfim, “se quisermos ver com justiça toda a complexidade da situação dos refugiados, não podemos associar exclusivamente a questão dos direitos políticos à da inscrição nacional. Nestes tempos de mundialização, outros espaços podem ser os lugares da existência política” (AGIER, 2016b, p. 211). Por isso, deve-se propor uma política internacional, geradora de uma globalização que crie pontes de acolhida do migrante e refugiado por *fundado temor*, não mais

como “estranho” que gera medo (BAUMAN, 2017), mas como cidadão universal, da sociedade em processo de polarização global. Que seja, um processo gerador de uma cultura do encontro (Papa Francisco), que alimente o sonho de um mundo sem fronteiras. Pois, “o encontro como momento do reconhecimento permite ver como o sujeito não apenas é constituído pelo outro, mas desconstituído e despossuído. Essa experiência de estranhamento e descentramento do sujeito pode preparar outro modo de relação com o outro” (GODOY, 2016, p. 40). Nesta perspectiva, “o encontro pode ser um evento que recodifica o eu e o outro, e, portanto, sua própria cena” (GODOY, 2016, p. 41). Partimos aqui, da compreensão de que “o processo de construção da percepção de si em relação ao entorno é um processo social. Isso pressupõe a interação dialógica entre sujeitos e suas subjetividades” (ALBUQUERQUE; GABRIEL; ANUNCIACÃO, 2016, p. 377). Por isso, acreditamos que nesse processo, o resgate do conceito de globalização, pode contribuir para o debate no espaço público, sobre a superação do mito da globalização, consolidado nos rígidos regimes de fronteiras, que excluí o migrante e refugiado pobre. Entendemos que isso, pode contribuir para analisar o lugar do migrante na fronteira.

### **O lugar do migrante na fronteira: um “não-lugar”, lugar-de-ninguém e sem muros**

A análise do lugar do migrante na fronteira, possibilita-nos verificar a complexidade do fenômeno migratório na atualidade, a partir da perspectiva do migrante como sujeito presente num “não-lugar”. De acordo com Agier (2015, p. 40), “para perceber a dimensão humana (e não apenas política) da fronteira, seria oportuno alargar consideravelmente a gama dos lugares e momentos levados em conta, além dos únicos limites dos Estados-nação”. Ao analisar as dimensões da fronteira, Agier chama a atenção para o “tema de investigação e de reflexão relativo *a tudo que faz da fronteira um lugar*” (AGIER, 2015, p. 71). Agier apresenta assim, o que caracteriza as “*situações de fronteira*”.

A partir da análise de Agier, entendemos que “os espaços de fronteira estão marcados por conflitos, as colonizações em curso, formas materiais híbridas (as casas, cidades) e ainda [...], ao mesmo tempo, a descoberta e o desbravamento do espaço encontrado” (AGIER, 2015, p. 71). Por isso, a “experiência social, os medos, os mal-entendidos, as interrogações sobre si são aspectos da descoberta do outro e de sua estrangeiridade relativiza antes de compreender a situação” (AGIER, 2015, p. 72) do migrante na fronteira. A descoberta do outro, também possibilita ver o migrante não mais como estranho, e sim, como sujeito que deve ser acolhido na fronteira. Entretanto, no processo de deslocamento para outros lugares, o migrante e

refugiando, são sempre considerados “estranhos”. E os estranhos “tendem a causar ansiedade por serem ‘diferentes’” (BAUMAN, 2017, p. 13). O comportamento dos estranhos e mesmo cultura, podem gerar insegurança, instabilidade, medo. Pois, pouco sabemos sobre os eles, “para sermos capazes de interpretar seus artificios e compor nossas respostas adequadas [...]. E a ignorância quanto a como proceder, como enfrentar uma situação que não produzimos nem controlarmos, é uma importante causa de ansiedade e medo” (BAUMAN, 2017, p. 14). Entendemos com isso, que a ignorância sobre a história e cultura do outro, pode levar a exclusão social, ao fechamento e a “construção de muros” ideológicos, culturais e geográficos. Pois, para muitos, “o fluxo maciço de estranhos pode ser o responsável pela destruição das coisas que apreciamos, e sua intenção é desfigurar ou abolir nosso modo de vida confortavelmente convencional” (BAUMAN, 2017, p. 14). Neste sentido, o “desejo de muros”, funciona como uma “armadilha identitária herdada e fixa, como instrumento ‘plástico’ de uma guerra de conquista, no qual o seu argumento de ‘proteção’ está bem aquém da importância final do dispositivo” (DOS SANTOS, 2016, p. 150). Por isso, a resposta do “muro para proteger as identidades coloca o ‘outro’ do outro lado do muro como um sem representação, sem identidade e que é invisibilizado, aprisionado nas zonas de espera” (DOS SANTOS, 2016, p. 150).

O migrante na fronteira é um “sem-lugar”. Assim, “viver na fronteira é viver em suspensão, num espaço vazio, num tempo entre tempos” (SANTOS, 2002, p. 348). Essa definição conceitual é adaptada por Gonçalves (2005), que utiliza como chave de leitura para compreender o migrante na fronteira. Na análise de Gonçalves (2005, p. 99), “o migrante é aquele que habita o espaço indefinido da fronteira. Ali, ele não é mais cidadão do país de origem e ainda não é cidadão do país de destino. Neste caso, o termo ‘fronteira’ é entendido [...] em termos simbólicos, culturais e até psíquicos”. Pois, na fronteira, todos somos “migrantes indocumentados ou refugiados em busca de asilo” (SANTOS, 2002, p. 351). A fronteira é aqui entendida como “uma espécie de não-lugar, onde mora um não-cidadão, que se encontra temporariamente sem documentos” (GONÇALVES, 2005, p. 99).

A fronteira como um “não-lugar”, fornece uma nova chave de leitura, que nos permite apresentar uma nova compreensão do migrante, contribuindo para que este, possa cruzar as fronteiras geográficas, superar as ideológicas, simbólicas, culturais e psíquicas entre outras, na longa travessia e instalar-se num novo lugar, inserido numa sociedade, na qual, ele não é visto como estranho, mas cidadão respeitado em sua alteridade, com sua identidade que o constitui como pessoa, com sua cultura, valores e crenças. Numa perspectiva antropológica, o conceito

de lugar, “representa um tempo passado e o não lugar um provável futuro, pensar a relação entre os dois é de certo modo pensar uma realidade que se joga entre o que fomos/somos e aquilo em que poderemos nos tornar, ou melhor, aquilo em que estamos nos tornando” (SÁ, 2014, p. 211). Neste sentido, os “não-lugares” tornam-se possibilidade de encontro, lugar de todos, sem ser propriamente lugar-de-ninguém, no sentido de posse que põe limites e constrói muros. Distinguir os “não-lugares” da fronteira permitem-nos identificar as “*situações de fronteira*” (AGIER, 2015), nas quais o migrante atravessa com seus dramas e sonhos. O “não-lugar” é espaço privilegiado para a construção do novo lugar. Pois, a “noção de fronteira num diálogo com as noções de muro e identidade propõem um fechamento, mas também dialogam com o cosmopolitismo, [...] que surge como uma passagem colocando na ordem do dia a questão central da mobilidade” (DOS SANTOS, 2016, p. 150).

Portanto, para romper com as fronteiras ideológicas que sustentam as geográficas e acolher o migrante é necessária proximidade e abertura para conhecê-lo. A proximidade possibilita conhecer o outro. Neste sentido, Valéria Aguiar (2016), recorda que, durante um encontro no Vaticano com 500 crianças italianas e imigrantes, chegadas da região da Calábria, o Papa Francisco, diz que “os imigrantes não são um perigo, mas estão em perigo”. Pois, o “convite consiste sempre em considerar o Outro a partir da sua alteridade” (NOBRE; CONCEIÇÃO, p. 115). Este é um grande desafio, que exige coragem para colocá-lo em prática com estratégias a curto, médio e longo prazo. Estratégias que favoreçam o surgimento de um novo paradigma que melhor compreenda o migrante na fronteira. Pois, “num período de transição e de competição paradigmáticas, a fronteira surge como uma forma privilegiada de sociabilidade” (SANTOS, 2002, p. 347). Nesse processo, deve-se distinguir “entre centro e periferia, centro e margem” (SANTOS, 2002, p. 352). A precisão dos termos é importante, pois, “a transição paradigmática poderia ser entendida como uma competição entre dois centros: o dominante e o emergente [...]. O reconhecimento da existência de uma transição paradigmática implica um distanciamento em relação ao centro, ou seja, [...] ao paradigma dominante” (SANTOS, 2002, p. 353), que cria fronteiras, que contribui para a proliferação dos regimes de fronteiras, ao invés de proporcionar a pluralidade.

Enfim, na contramão do paradigma dominante, “o paradigma emergente manifesta-se sobretudo na proliferação das margens, na multiplicação das escalas que as definem na variedade de cartografias que guiam os nossos passos. Em lugar de uma competição entre centros, a transição paradigmática é, [...] uma competição entre margens” (SANTOS, 2002, p.

353). O debate sobre a proliferação das margens pode contribuir para dissipar a proliferação dos regimes de fronteiras. Pois, propõe uma transição paradigmática que possibilite dissipar fronteiras excludente e criar pontes de diálogo e caminhos de transformação da realidade história que envolve os fluxos migratórios. Para a construção desse novo lugar faz-se necessário conhecer as dimensões da fronteira.

### **Dimensões da fronteira: limites e passagens**

Propor um caminho de superação das fronteiras passa pela compreensão de suas dimensões ou *espaço de fronteira*, como define Agier. Em nossa análise, destacaremos as fronteiras religiosas, como espaço importante de diálogo para compreender e acolher o migrante em situação de fronteira. Apresentaremos ainda, mesmo que brevemente, algumas dimensões do espaço ambíguo da fronteira com o objetivo de propor um diálogo, sem excluir outras dimensões fronteiriças. Optamos por algumas dimensões da fronteira que possuem similaridades, mas não são iguais, a saber: além das fronteiras religiosas e simbólicas, centrais em nossa pesquisa, destacaremos também, as fronteiras geográficas e temporais, sociais e culturais, espaciais e ideológicas. Por fim, entendemos que, para analisar o migrante e refugiado na fronteira, em suas várias dimensões, os conceitos de identidade, pertencimento e naturalidade, para o bem ou para o mal, são frequentemente evocados e precisam de um breve esclarecimento.

*Fronteiras geográficas e temporais.* A primeira compreensão de fronteira é sempre geográfica. Partimos de um lugar concreto, marcado por conflitos, muros, limites, mas também possibilidade de encontro, diálogo, abertura para a construção de um novo lugar. Por isso, “convém se interrogar sobre a fronteira *em vias de se formar*. O que a fronteira promove, ao mesmo tempo, é um compartilhamento e uma relação” (AGIER, 2015, p. 42. Grifo do autor). Neste sentido, a fronteira temporal, é a compreensão de que, “o lugar e a comunidade nem sempre existiram: eles foram fundados num dado momento e essa relatividade de toda a fronteira entre o antes e o depois deixa supor, também, que o evento poderia não ter ocorrido” (AGIER, 2015, p. 43).

*Fronteiras sociais e culturais.* São fronteiras criadas pelo convívio social. A fronteira tem um rito que “testemunha a instituição de toda a vida social, num dado meio ambiente; ele determina a separação e a relação com o mundo natural e social que o cerca” (AGIER, 2015, p. 42). Assim, a fronteira é um “limiar e um ato de uma instituição: instituir um lugar próprio, seja

ele social, sagrado, consiste em separá-lo de um ambiente [...] graças à fronteira criada, pode estabelecer uma relação e assim existe diante dos outros” (AGIER, 2015, p. 42). Ligada rigorosamente a eventos históricos, “a fronteira permite o reconhecimento de um grupo no mundo social e a inscrição de um lugar no espaço” (AGIER, 2015, p. 43), que podem ser, entre outras, dimensões relativas ao “tempo, o mundo social, o espaço” (AGIER, 2015, p. 43). Neste sentido, a cultura surge na “modernidade líquida” (BAUMAN, 2001), “em termos de diferença individual, grupal ou de categoria, miscigenação e hibridização” (BAUMAN, 2008, p. 179). Em sua “fase líquido-moderna, a cultura é feita na medida da liberdade de escolha *individual* (voluntária ou imposta como obrigação). É *destinada* a servir às exigências desta liberdade. A garantir que a escolha continue assim *inegável*: uma necessidade de vida e um *dever*” (BAUMAN, 2010, p. 33. Grifo do autor). Mas na fase contemporânea de sua história, a cultura “tende para seu lado destrutivo [...] com a intenção de mostrar e enfatizar a mutabilidade, a fragilidade, a endêmica instabilidade e a transitoriedade e a brevidade da expectativa de vida de todos os produtos culturais” (BAUMAN, 2018, p. 84), o que revela a ambiguidade e transitoriedade da fronteira. Pois, a pouco mais de dois séculos, a palavra “cultura” entrou em nosso vocabulário “como portadora de um significado totalmente oposto: como antônimo de ‘natureza’, denotando características humanas que, em clara oposição aos obstinados fatos da natureza, são produtos, resíduos ou efeitos colaterais das *escolhas dos seres humanos*” (BAUMAN, 2005, p. 67). Portanto, “feitas pelo homem, teoricamente podem ser por ele desfeitas” (BAUMAN, 2005, p. 67).

*Fronteiras espaciais e ideológicas.* A fronteira espacial nos põe diante de outro limite da fronteira. Entendemos que o “limite tem uma forma que recorda o espaço, materializa um dentro e um fora” (AGIER, 2015, p. 43). Por isso, a situação de fronteira, “guarda sempre um carácter excepcional, que é o princípio mesmo do limite espacial, quando se torna um lugar fora de todos os lugares, um fora-de-lugar” (AGIER, 2015, p. 72). Assim, a fronteira espacial aponta para um “não-lugar” no qual, o migrante busca um novo lugar, tantas vezes impedido por fronteiras ideológicas. Entendemos que “a construção das ideologias se faz nos aparelhos de hegemonia” (LIMOEIRO-CARDOSO, 2000, p. 121).

*Identidade, pertencimento e naturalidade.* Três conceitos conflituosos que surgem na fronteira, na relação entre comunidades vivas e de destino. A “questão da identidade só surge com a exposição a ‘comunidades’ da segunda categoria - e apenas por que existe mais de uma ideia para evocar e manter unida a ‘comunidade fundada por ideias’ a que se é exposto em

nosso mundo de diversidades e policultural” (BAUMAN, 2005, p. 17). Tanto a “identidade” quanto o “pertencimento”, não são suficientemente sólidos, nem “garantidos para toda a vida, são bastante negociáveis e revogáveis, e de que as decisões que o próprio indivíduo toma, os caminhos que percorrem, a maneira como age [...] são fatores cruciais tanto para o ‘pertencimento’ quanto para a ‘identidade’” (BAUMAN, 2005, p. 17). Entendemos assim, que “a ideia de ter uma identidade”, não vai ocorrer às pessoas enquanto o ‘pertencimento’ continuar sendo o seu destino, uma condição sem alternativa” (BAUMAN, 2005, pp. 17-18). Pois, a de identidade “só nos é revelada como algo a ser inventado, e não descoberto; [...] como uma coisa que ainda se precisa construir a partir do zero” (BAUMAN, 2005, pp. 21-22). Por isso, a “fragilidade e a condição [...] provisórias da identidade não podem mais ser ocultadas” (BAUMAN, 2005, p. 22). Nos tempos hodiernos, a ideia de identidade, é “um assunto de extrema importância e em evidência” (BAUMAN, 2005, p. 23), pois, é uma construção cultural que está em crise e em transformação. Na fronteira, a noção de identidade frequentemente reivindica a noção de nacionalidade. A ideia de “identidade nacional”, não foi assim, gestada na experiência humana. Mas “*nasceu da crise do pertencimento* [...] no sentido de transpor a brecha entre o ‘deve’ e o ‘é’ e erguer a realidade ao nível dos padrões estabelecidos pela ideia - recriar a realidade à semelhança da ideia” (BAUMAN, 2005, p. 26. Grifo do autor).

Neste sentido, o surgimento “do discurso da identidade’ pode nos dizer mais sobre o atual estado da sociedade do que seus resultados conceituais e analíticos nos dizem até agora” (BAUMAN, 2008, p. 179). Pois, o discurso de “identidade *nacional*”, que é “cuidadosamente construída pelo Estado e suas forças [...], objetivava o direito monopolista de traçar a fronteira entre ‘nós’ e ‘eles’” (BAUMAN, 2005, p. 28). Por isso, o “anseio por identidade vem do desejo de segurança” (BAUMAN, 2005, p. 35). Em síntese, “identificar-se com”, “significa dar abrigo a um destino desconhecido que não se pode influenciar, muito menos controlar” (BAUMAN, 2005, p. 36). Por isso, a identidade é um “‘conceito altamente contestado’. Sempre que se ouvir essa palavra, pode-se estar certo de que está havendo uma batalha. O campo de batalha é lar natural da identidade” (BAUMAN, 2005, p. 83). Pois, a “identidade é a luta simultânea contra a dissolução e a fragmentação” (BAUMAN, 2005, pp. 83-84), numa sociedade marcada por relações cada vez mais líquidas. Até fins do século passado, “ser indivíduo de um Estado era a única característica confirmada pelas autoridades nas carteiras de identidade e dos passaportes” (BAUMAN, 2005, p. 28). Entendemos assim, que o conceito de “naturalidade”, pressupondo “pertencer-por-nascimento” que significava, “automática e inequivocamente,

pertencer a uma *nação* foi uma convenção arduamente construída - a aparência de ‘naturalidade’ era tudo, menos ‘natural’” (BAUMAN, 2005, p. 29. Grifo do autor).

*Fronteiras religiosas e simbólicas.* Ao analisar a temática da migração, com frequência surge a problemática da relação entre religião e migração. Entretanto, o “tema religião e migração é bastante complexo e multifacetado. As categorias ‘religião’ e ‘migração’ não são suficientemente unívocas para permitir uma reflexão sem ambivalências e generalizações” (MARINUCCI, 2012, p. 190). Isso exige do pesquisador, cautela nas interpretações de suas múltiplas facetas, para então, compreender alguns dos aspectos dessa complexa relação. Entendemos que as fronteiras religiosas e simbólicas, são uma importante chave de leitura para analisar os fluxos migratórios. Pois, interligada as outras dimensões, a fronteira religiosa como um dos lugares mais ambíguos da fronteira, mistura-se com o social, cultural e ideológico entre outros espaços fronteiriços.

O que distingue as fronteiras religiosas é o rito e a construção simbólica. O rito marca e institui a fronteira. Neste sentido, “todo ritual social é também local, e todo grupo e, com ele, todo lugar têm necessidade da instituição de uma fronteira para existir” (AGIER, 2015, p. 45). Por isso, entendemos que a “dimensão religiosa é um componente importante na vivência individual e coletiva dos migrantes” (BARROS, 2021, p. 156). Pois, a religião tem “o poder de conectar os migrantes com sua terra de origem, sobretudo com as práticas de peregrinação – força presente nas religiões de matrizes africanas em especial quando os ritos mantêm o vínculo com a terra de origem, a África” (BAHIA, 2017, p. 46), como por exemplo, o terreiro de candomblé, no qual, o ritual deve ser repetido, em cada “ciclo de cerimônias do calendário em homenagem às [...] divindades do terreiro” (AGIER, 2015, p. 46). O ritual permite assim, “repetir o traço da fronteira, ainda frágil, do sagrado” (AGIER, 2015, p. 47). Aqui, a fronteira religiosa é simbólica e por meio de ritos gera vínculos, cria pontes entre o presente e o passado, O real e o simbólico, a vida e a ancestralidade, se cruzam numa imbricada circularidade hermenêutica (GADAMER, 2015). Essas características indicam a importância “dessa forma elementar da fronteira, que institui a separação de um lugar socialmente sagrado em um meio ambiente, natural ou urbano, e que deve ser lembrado e ‘repetido’ quantas vezes for necessário” (AGIER, 2015, p. 49). Trata-se de insistir sobre o “traçado de limite” e de reafirmar, simbolicamente, a “existência do espaço”, e assim, criar elo do “espaço com a comunidade”. Pois, o que marca o ritual, é a “incerteza de toda a fronteira”. Essa incerteza é ao “mesmo tempo temporal, espacial e social” (AGIER, 2015, p. 49).

Entendemos assim, que um modo de as cruzar fronteiras passa pelo ritual. O ritual possibilita o migrante e refugiado reconstruir espiritualmente (ou psicologicamente) sua história, suas crenças, resgatar sua origem, refazer sua travessia, ressignificar seus traumas (numa perspectiva psicológica), renovar suas esperanças e lutar pelas suas utopias. Neste sentido, as fronteiras religiosas e simbólicas surgem como um sempre novo, caminho de retorno e de reconstrução. Por isso, a construção de um espaço ritual, para acolher o migrante, respeitando suas crenças, ancoradas em ricas simbologias, criadas e recriadas na longa trajetória cultural desde sua origem, deve-se levar em conta ao pensar uma antropologia na fronteira: uma antropologia que seja capaz de repensar a fronteira e criar pontes de superação dos limites da fronteira social, valorizando a fronteira religiosa, entendida como lugar de encontro, que possibilita o retorno ao passado, na realidade concreta do migrante, por meio de “repetições e reconfigurações assumidas pelo ritual” (AGIER, 2015, p. 52), que permite ao migrante e o refugiado sentir-se em sua pátria, vivendo seus costumes e crenças.

O papel principal do ritual é fazer da fronteira um lugar de “viver para fazer viver ao mesmo tempo o si mesmo e o outro” (AGIER, 2015, p. 52). Fazendo assim, da fronteira, um lugar de encontro permanente. Pois, a fronteira é “algo permanente e que está presente em todo o lugar” (DOS SANTOS, 2016, p. 149). Entretanto, deve-se levar em conta, que “todas as fronteiras foram sempre instáveis” (AGIER, 2015, p. 70). Por isso, a fronteira é sempre um lugar ambíguo, que pode ser limite ou passagem. Lugar de muros geográficos ou ideológicos, manifestados no social, na economia, na política, cultura e religião. Mas a fronteira é também um lugar privilegiado para o debate sobre a realidade do migrante e refugiado, e assim, para a construção de uma “paz universal”. Neste caminho, Agier destaca a importância da liberdade, como “a condição para o exercício da ‘cidadania do mundo’, pois precisamos ser capazes de atravessar as fronteiras para realizar o exercício do mundo, sair de si, do perímetro de identidade que nos é atribuído” (AGIER, 2016, p. 5), e construir uma comunidade universal. Neste sentido, acreditamos que uma antropologia da fronteira, que valorize a dimensão religiosa, como lugar de proximidade, encontro e diálogo com o outro, pode contribuir para a efetivação da acolhida do migrante em sua alteridade, respeitando as espiritualidades, ritualidades e crenças das várias expressões religiosas presentes na fronteira. Entendemos assim, que as fronteiras religiosas, como espaço de encontro podem contribuir para a superação da crise migratória e acolher o migrante como cidadão do mundo sem fronteiras.

Após analisar o lugar do migrante e refugiado na fronteira, suas dimensões, os conceitos identidade, pertencimento e naturalidade, surgiu-nos a necessidade de pensar uma antropologia na fronteira. Construindo assim, na fronteira, um novo lugar de encontro e acolhida do migrante e refugiado. Acreditamos que esse caminho deve levar em conta os valores éticos universais.

### **Uma antropologia na fronteira e a construção de um caminho ético**

Pensar o migrante na fronteira numa perspectiva antropológica ajuda-nos a compreender os deslocamentos migratórios e a mobilidade humana de modo geral, como prática universal realizada desde os primórdios da nossa civilização, como algo natural e parte da história da humanidade. A “mobilidade humana é um fato socioantropológico. De um lado, ela constrói a história da humanidade; de outro lado, as motivações e as circunstâncias dessa mobilidade nem sempre permitem compreendê-la como algo natural” (WOLFF, 2021, p. 97). A falta dessa compreensão, cria barreiras que até hoje, dificultam a acolhida do migrante. Por isso, entendemos que as fronteiras que constroem muros, não são naturais, mas sociais. O “muro é a negação da fronteira. Ele a esmaga, a faz desaparecer, até que os ‘emparedados’ [...] o derrubem ou o transformem e o façam desaparecer cavando buracos, colocando escadas ou abrindo passagens” (AGIER, 2015, p. 40). Com o objetivo de superar essa ambiguidade da fronteira, Agier propõe uma antropologia *na* fronteira, na qual, a fronteira deixa de ser lugar de muros e passa a ser lugar de acesso para um novo lugar.

Em sua antropologia pensada *na* fronteira, Agier “desenvolve o conceito de ‘homens-fronteiras’ que são aqueles submetidos a uma ‘desidentificação’, resultado do afastamento e da perda de laços, de bens e dos lugares que formavam sua identidade” (DOS SANTOS, 2016, p. 149). Reconstruir sua identidade de origem ou assumir uma nova, faz parte do constante drama enfrentado pelo migrante ao cruzar novas fronteiras. Para sobreviver num novo lugar, inevitavelmente o migrante passa por um processo de mudança identitária. Pois, “quem chega na fronteira passa por um processo [...], patológico de desidentificação pela perda ou pelo afastamento dos lugares, dos laços e dos bens que formam sua identidade” (AGIER, 2016a, p. 2). O migrante em situações de faixas de fronteira, não pode ultrapassá-la completamente pois, “não têm reconhecimento nem ‘cidadania’ plena no local de destino. Eles se tornam ‘homens-fronteira’ em ‘lugares-fronteira’” (AGIER, 2016a, p. 2). Esse processo de desidentificação, coloca os “fora-de-lugar” numa situação de liminaridade social” (DOS SANTOS, 2016, p. 150).

Com a categoria “homens-fronteira”, Agier quer “designar mulheres e homens que chegam e ‘estacionam’ nesses ‘não-lugares’, acreditando que reconhecer e compreender a condição que eles encarnam é uma das questões maiores do nosso tempo” (DOS SANTOS, 2016, p. 151). A compreensão dessa problemática é central para analisar a fronteira como chave de leitura para compreender o fenômeno migratório das últimas décadas no contexto de um mundo em transformação e globalização. A “questão das fronteiras reintroduz a problemática da relação, uma vez que a mudança e a mobilidade cada vez mais presentes requerem um novo pensar sobre [o migrante na fronteira] diante dessa transformação e dessa multiplicação constante” (DOS SANTOS, 2016, p. 151). Numa perspectiva antropológica, estar *na* fronteira, faz parte da “nova condição cosmopolita”, que reivindica uma “antropologia do sujeito”, geradora de uma “nova concepção de alteridade”, capaz de criar relações entre o “homens-fronteira” em busca de “novos lugares” em que sejam acolhidos como sujeitos da “nova sociedade” por eles escolhida como sua nova pátria. Entendemos que para a construção desse “novo”, o migrante na fronteira, reivindica um “novo” fazer antropológico. Na “antropologia *da* fronteira deverá [...] se fazer uma antropologia *na* fronteira” (AGIER, 2015, p. 44). Pois, a “nova condição cosmopolita [...] é estar *na* fronteira” (DOS SANTOS, 2016, p. 150).

Segundo Agier, nessa “nova” perspectiva antropológica, para entender esses “homens-fronteira”, é “preciso partir de um descentramento epistemológico que permite um ‘vir ver’ tudo o que acontece nas situações locais, nas bordas” (DOS SANTOS, 2016, p. 151). Esse descentramento epistemológico, para perceber o que está nas “bordas”, permite também “perceber os ‘espaços-tempo’ como situações de fronteira. Uma atualização dos modos de observação e de análise da antropologia onde seu aporte está na ‘reflexividade etnográfica’ como ferramenta teórica” (DOS SANTOS, 2016, p. 151). Desse modo, uma antropologia na fronteira, possibilita entender a “fronteira dos lugares (aqui e lá), fronteira do tempo (antes e depois) fronteira do mundo social a experiência” (AGIER 2015, p. 51), como dimensões da mesma realidade complexa que envolve o migrante e refugiado desde a travessia até chegar no “novo lugar” que escolheu recomeçar sua vida, inserido num novo espaço social. Porém, o “caráter social e não natural da fronteira acaba criando uma situação particular: a incerteza de seu traçado se traduz em tempo - espera, de reflexão, de conflito - e em espaços - turvo, como se a fronteira fosse lugar onde a incerteza teria encontrado seu mais exato reconhecimento”

(AGIER, 2015, p. 51). Por isso, faz-se necessário superar o “caráter social” da fronteira, para acolher o migrante e refugiado.

Acreditamos que esse caminho passa pela abertura ao diálogo no espaço público. Pois, o “espaço público é onde é feita a confissão pública das identidades e dos segredos privados” (BAUMAN, 2008, p. 140). Contudo, na atualidade “o espaço público está cada vez mais vazio de questões públicas. Ele falha em desempenhar seu antigo papel de lugar de encontro e diálogo para problemas privados e questões públicas” (BAUMAN, 2008, p. 140). Por isso, entendemos que a retomada do espaço público, como lugar do diálogo, contribuirá para a ruptura dos muros da indiferença e do medo do migrante e, abrirá brechas para olhar a fronteira como lugar de encontro e passagem. Esse caminho deve ser construído a partir de princípios éticos universais. Pois, a “ética é o marco central da civilização, indispensável para fundamentar a consistência humana do fenômeno migratório. Por meio dos princípios éticos, o imigrante torna-se corresponsável e solitário” (BASSEGIO, 2005, p. 9). Por isso, discute-se na atualidade, “o conceito ‘cidadania universal’ ainda em processo de definição, mas que se mostra cada vez mais imprescindível” (BASSEGIO, 2005, p. 9). Entende-se assim, que uma “cidadania universal”, pode ser uma resposta concreta a crise mundial da sociedade atual. Neste sentido, o fenômeno migratório aponta para a urgente “necessidade de repensar o mundo não mais baseado na competitividade, mas na solidariedade; não na concentração, mas na repartição; não no fechamento das fronteiras, mas na cidadania universal, enfim, num mundo baseado [...] na sociedade sustentável, em que haja lugar e vida digna para todos” (BASSEGIO, 2005, p. 14). Nesta perspectiva, “o não-lugar torna-se um lugar privilegiado, ideal, para criar as raízes de uma nova noção de cidadania, [...] universal e sem fronteiras” (GONÇALVES, 2005, p. 100). Entendemos que a partir de uma cidadania universal, “o nacionalismo tende a ser substituído por um universalismo plural e saudável. As fronteiras tendem a ser rompidas, em favor de um intercâmbio enriquecedor” (GONÇALVES, 2005, p. 100).

Enfim, entendemos ser possível pensar numa globalização de valores universais, pautados na ética que promove a justiça e a solidariedade universal. Por exemplo, a “globalização de valores éticos em relação aos direitos das crianças, aos direitos humanos e contra violência, é altamente positiva” (SPOSATI, 1997, p. 43). Faz-se necessário continuar construindo pontes, por meio do diálogo que conduz ao conhecimento do migrante e refugiado. Abrindo passagens de acesso e acolhida para um novo lugar. Portanto, cruzar fronteiras é uma urgência ética necessária para a construção de diálogo no espaço público, que contribua para a

criação de leis migratórias que respeitem o migrante e refugiado como sujeitos da sociedade universal.

### Considerações finais

Partimos da ideia de fronteira migratória e globalização da economia para verificar os limite e passagem presentes na fronteira. Após conceituar “fronteira” e “globalização”, assumindo-as como chave de leitura para a compreensão dos fluxos migratórios, identificamos a complexa relação entre elas. Destacamos a necessário de repensar o sentido de fronteira. Afirmamos que o mundo é feito de mobilidades, livres ou forçadas. Concluimos que na atualidade predominam fatores climáticos, socioculturais, econômicos, políticos, religiosos e ideológicos, como motivadores dos deslocamentos. Afirmamos que os fluxos migratórios e a mobilidade humana de modo geral, não são apenas por motivo de sobrevivência, mas também por motivo sociocultural, no caso dos refugiados, deslocamentos forçados, motivados por *fundado temor*. Não raras vezes, na travessia, o migrante e refugiado, se depara com estruturados muros geográficos, rígidos regimes de fronteiras, sustentados por ideologias a serviço da manutenção do sistema econômico globalizado, que privilegia uma “elite globalizada”, detentora do capital mundial, que surge como uma das grandes responsáveis pelas crescentes atitudes de intolerância cultural e religiosa e as gritantes desigualdades sociais.

O desejo de construir muros para proteger as identidades de grupos nacionalistas, tem colocado o outro do outro lado do muro como um sem representação, sem identidade, um “sem-lugar”. Por isso, apontamos para o desafio de ultrapassar as estruturas sociais, geradas por ideológicas que dificultam a passagem do migrante para um novo lugar. Defendemos a necessidade de superar o mito da globalização idealizado pelo sistema econômico internacional que sustenta a falsa ideia de que as fronteiras estão sendo dissolvidas.

Em nossa análise, enfatizamos a necessidade de identificar o lugar do migrante na fronteira. Destacamos algumas dimensões da fronteira e apontamos para a importância das fronteiras religiosas. Argumentamos que as religiões podem ser tanto caracterizadas pela acolhida, quando serem instrumentos de exclusão dos migrantes. A religião, por meio da ritualidade, tem o poder de conectar os migrantes com sua terra de origem, resgatando a

importância da ancestralidade, que sustenta o migrante na fronteira, numa complexa circularidade entre passado e presente. Argumentamos que a ideia de estranho, para identificar o migrante é consequência da ignorância sobre a história e cultura do outro, que leva ao fechamento e exclusão social, por ser considerado como alguém perigoso, um sem identidade, num “não-lugar”, que é a fronteira.

Acreditamos que uma antropologia na fronteira contribuiria para o debate no espaço público sobre a realidade dos fluxos migratórios. Pensar os espaços de fronteiras, a partir de princípios éticos é um caminho a ser construído como resposta a complexa e inserta travessia enfrentada pelos migrantes e refugiados. Afirmamos que a ideia de uma sociedade universal, sem fronteiras, pautada por leis migratórias internacionais, elaboradas por princípios éticos universais, pode contribuir para superar as barreiras alfandegarias impostas pela globalização do sistema econômico internacional, sendo uma alternativa viável a ser construída.

Enfim, nosso desafio foi pensar caminho que possa ser construído no lugar ambíguo da fronteira, no “não-lugar”, como alternativa que possibilite romper com os modelos da economia globalizada, dando visibilidade aos migrantes e refugiados, oriundos dos países menos desenvolvidos economicamente. Entendemos ser urgente o debate no espaço público entre instituições civis e religiosas, entre todas as pessoas de boa vontade, que sonham com um mundo mais justo e fraterno para todos. Um mundo da globalização não somente da economia e dos bens de consumo, mas do trabalho, da comunicação e dos valores éticos, que constroem uma sociedade universal. Pois, cruzar fronteiras é uma urgência ética para acolher o migrante e refugiado e construir um profícuo diálogo no espaço público. Uma utopia distante, mas possível de ser idealizada e concretizada no ambíguo espaço da fronteira.

## Referências

AGIER, Michel. **Migrações, descentramento e cosmopolitismo**. Uma antropologia das fronteiras. Maceió-São Paulo: Edufal-Unesp, 2015.

AGIER, Michel. Nova Cosmópolis: As fronteiras como objetos de conflito no mundo contemporâneo. **RBCS: Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 31 n. 91, pp. 01-11. junho/2016a. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/hH5HwSJGtnDqvCcCKkWVvMz/?lang=pt&format=pdf> Acesso em 08 nov. 2022.

AGIER, Michel. Refugiados diante da nova ordem mundial. **Tempo Social - Revista de sociologia da USP**, v. 18, n. 2, pp. 197-215, nov. 2016b. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ts/a/dfrz9tB3Bg93PRGY3pZTjNv/?lang=pt>

Acesso em 13 nov. 2022.

AGUIAR, Valéria. Papa diz a crianças que “imigrantes não são um perigo, mas estão em perigo”. **Da Agência Lusa - Cidade do Vaticano**. Reportagem dia 28 mai. 2016. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2016-05/papa-diz-criancas-que-imigrantes-nao-sao-um-perigo-estao-em-perigo> Acesso em: 27 jun. 2021.

BAHIA, Joana. Religião e as fronteiras migratórias. **Revista Acadêmica Licencia&acturas**, Ivoti, v. 5, n. 2, p. 44-57, jul./dez., 2017.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BAUMAN, Zygmunt. **Identidade: Entrevista a Benedetto Vecchi**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

BAUMAN, Zygmunt. **A sociedade individualizada: vidas contadas e histórias vividas**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BAUMAN, Zygmunt. **Capitalismo parasitário: e outros temas contemporâneos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

BAUMAN, Zygmunt. **Estranhos à nossa porta**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

BAUMAN, Zygmunt. **Nascidos em tempos líquidos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

BARROS, Wellington da Silva de. A ortopraxia como fundamento para acolhida de migrantes pela igreja católica no contexto do pluralismo religioso. In: LUSI, Carmem; KUZMA, Cesar (orgs.). **Hospitalidade, comunidade cristã e mobilidade humana**. Brasília: CSEM (Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios), 2021, capítulo 8, pp. 155-176.

BASSEGIO, Luiz. Introdução. In: Serviço Pastoral dos Migrantes (Org.). **Travessias na ordem global: Fórum Social das Migrações**. São Paulo: Paulinas, 2005, pp. 6-14.

CASANOVA, Pablo González. Globalidade, neoliberalismo e democracia. In: GENTILI, Pablo (Org.). **Globalização excludente: desigualdade, exclusão e democracia na nova ordem mundial**. Petrópolis, RJ: Vozes, Buenos Aires: CLACSO, 2000, capítulo 2, pp. 46-62.

CORTINA, Adela. **Aporofobia, a aversão ao pobre: um desafio para a democracia**. São Paulo: Contracorrente, 2020.

CHOMSKY, Noam Avram. Democracia e mercado na nova ordem mundial. In: GENTILI, Pablo (Org.). **Globalização excludente: desigualdade, exclusão e democracia na nova ordem mundial**. Petrópolis, RJ: Vozes, Buenos Aires: CLACSO, 2000, capítulo 1, pp. 7-45.

DE GENOVA, Nicholas. **Working the Boundaries: Race, Space, and “Illegality” in Mexican Chicago**. Durham, California del Norte: Duke University Press, 2005.

DE GENOVA, Nicholas. “Spectacles of migrant ‘illegality’: the scene of exclusion, the obscene of inclusion”. **Ethnic and Racial Studies**, vol.36, n. 7, pp.1180-1198, 2013.

DE GENOVA, Nicholas. El espectáculo fronterizo de la “victimización” del migrante. **Horizontes Decoloniales**. Primera Sección: Migraciones y personas, King’s College London, n. 4, pp. 23-38, 2018. Trad. Hugo Córdova Quero [versão portuguesa]. Disponível em [https://www.scienceopen.com/document\\_file/beef1547-a2a0-4e55-8a09-bdec0e9486eb/ScienceOpen/decohor.4.0023.pdf](https://www.scienceopen.com/document_file/beef1547-a2a0-4e55-8a09-bdec0e9486eb/ScienceOpen/decohor.4.0023.pdf) Acesso em 08 nov. 2022.

DE GENOVA, Nicholas. Detention, Deportation, and Waiting: Toward a Theory of Migrant Detainability. **Gender a výzkum / Gender and Research**, vol. 20, n. 1, pp. 92-104, 2019. Disponível em: <https://www.genderonline.cz/pdfs/gav/2019/01/05.pdf> Acesso em 07 nov. 2022.

DE GENOVA, Nicholas. O Poder da deportação. **REMHU: Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana**, Brasília, v. 28, n. 59, pp. 151-160, ago. 2020. Disponível em

<https://www.redalyc.org/journal/4070/407064541010/407064541010.pdf> Acesso em 10 nov. 2022.

DOMENECH, Eduardo; DIAS, Gustavo. Regimes de fronteira e “ilegalidade” migrante na América Latina e no Caribe. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 55, vol. 22, p. 40-73, set-dez 2020. Disponível em <https://www.scielo.br/j/soc/a/t4fsJQgwWTJZLchwfJqJMtp/?format=pdf&lang=pt>

Acesso em 09 nov. 2022.

DOS SANTOS, Sergiana Vieira. Migrações, Descentramentos e cosmopolitismo. Uma antropologia das fronteiras. **Revista Mundaú**, n. 1, pp. 149-152, 2016 (Resenha).

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método I: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica**. Petrópolis, RJ: Vozes; Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2015.

GODOY, Gabriel Gualano de. Refúgio, hospitalidade e os sujeitos do encontro. In: GEDIEL, José Antônio Peres; GODOY, Gabriel Gualano de (orgs.). **Refúgio e hospitalidade**. Curitiba: Kairós Edições, 2016, pp. 39-65. Disponível em [https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Livro\\_Ref%C3%BAgio\\_e\\_Hospitalidade\\_2016.pdf](https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Livro_Ref%C3%BAgio_e_Hospitalidade_2016.pdf) Acesso em 14 nov. 2022.

GONÇALVES, Alfredo José. Imigrantes no Brasil. In: Serviço Pastoral dos Migrantes (Org.). **Travessias na de\$ordem global: Fórum Social das Migrações**. São Paulo: Paulinas, 2005, capítulo 5, pp. 91-104.

HERBORN, Cöran. Dimensões da globalização e a dinâmica das (des)igualdades. In: GENTILI, Pablo (Org.). **Globalização excludente: desigualdade, exclusão e democracia na nova ordem mundial**. Petrópolis, RJ: Vozes, Buenos Aires: CLACSO, 2000, capítulo 3, pp. 63-95.

LIMOEIRO-CARDOSO, Miriam. Ideologia da globalização e (des)caminhos da ciência social. In: GENTILI, Pablo (Org.). **Globalização excludente: desigualdade, exclusão e democracia**

na nova ordem mundial. Petrópolis, RJ: Vozes, Buenos Aires: CLACSO, 2000, capítulo 4, pp. 96-127.

MARINUCCI, Roberto. A migração dos deuses: As migrações internacionais e a questão religiosa contemporânea. In: PEREIRA, Glória Maria Santiago; PEREIRA, José de Ribamar Sousa (orgs.). **Migração e globalização: um olhar interdisciplinar**. Curitiba: CRV, 2012, Parte III – Dimensão religiosa no deslocamento populacional, capítulo 10, pp. 189-207.

MARTINE, George. A globalização inacabada: Migrações internacionais e pobreza no século XXI. In: Serviço Pastoral dos Migrantes (Org.). **Travessias na de\$ordem global: Fórum Social das Migrações**. São Paulo: Paulinas, 2005, capítulo 3, pp. 37-75.

MEZZADRA, Sandro; NEILSON, Brett. **Border as Method, or, the Multiplication of Labor**. Durham, NC: Duke University Press, 2013.

MEZZADRA, Sandro. Multiplicação das fronteiras e das práticas de mobilidade. **EMHU - Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana**. Brasília, vo. 23, n. 44, pp. 11-30, jan./jun. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/remhu/a/rGrHpRZ4QGG5GsHgRd7zwHw/?lang=pt> Acesso em 08 nov. 2022.

NOBRE, José Aguiar; CONCEIÇÃO, Elizeu da. O imigrante e o direito da hospitalidade: Um aporte na ética do bem-viver à luz do pensamento de Paul Ricoeur. In: LUSSI, Carmem; KUZMA, Cesar (orgs.). **Hospitalidade, comunidade cristã e mobilidade humana**. Brasília: CSEM (Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios), 2021, capítulo 6, pp. 111-132.

SANCHEZ, Wagner Lopes. Migrantes e refugiados: um olhar sobre as mensagens do Papa Francisco (2014-2018). In: POSSANI, Lourdes de Fátima P.; FRANCO, Cecília Bernardete (Orgs.). **Curso de verão: ano XXXII: por uma cidade acolhedora: somos todos migrantes**. São Paulo: Paulus, 2018, seção II Bíblico-teológica, capítulo 2, pp. 135-158.

SÁ, Teresa. Lugares e não lugares em Marc Augé. **Tempo Social: Revista de sociologia da USP**, v. 26, n. 2, nov. 2014, pp. 209-229. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ts/a/sDhTTskCGVGDyqwRTyLnWpM/?lang=pt&format=pdf> Acesso em: 3 de out. 2022.

SANTOS, Boaventura Souza. Fronteiras. In: SANTOS, B. Souza. **Crítica da razão intolerante: contra o desperdício da experiência**. São Paulo: Cortez editora, 2002, vol. I, pp. 347-356.

SPOSATI, Aldaíza. Globalização: um novo e velho processo. In: DOWBOR, Ladislau; IANNI, Octavio; RESENDE, Paulo-Edgar A. **Desafios da globalização**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997, capítulo 3, pp. 43-49.

VALENTINI, Luiz Demétrio. Apresentação. In: Serviço Pastoral dos Migrantes (Org.). **Travessias na de\$ordem global: Fórum Social das Migrações**. São Paulo: Paulinas, 2005, pp. 5-6.

WOLFF, Elias. **Mobilidade e hospitalidade: Desafios às religiões em tempos globalizados**. In: LUSSI, Carmem; KUZMA, Cesar (orgs.). **Hospitalidade, comunidade cristã e mobilidade**

humana. Brasília: CSEM (Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios), 2021, capítulo 5, pp. 93-110.

VELASCO, Soledad Álvarez. Movimientos migratorios contemporáneos: entre el control fronterizo y la producción de su ilegalidade. Un diálogo con Nicholas De Genova. **Íconos: Revista de Ciencias Sociales**, Quito, Ecuador, n. 58, pp. 153-164, Quito, mayo 2017. Disponível <https://revistas.flacsoandes.edu.ec/iconos/article/view/2718> Acesso em 10 nov. 2022.

ZWETSCH, Roberto E.; SALDANHA, Marcelo R. Religião, migrações, barbáries e o silenciamento do outro: Desafios para as comunidades de fé. In: LUSI, Carmem; KUZMA, Cesar (orgs.). **Hospitalidade, comunidade cristã e mobilidade humana**. Brasília: CSEM (Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios), 2021, capítulo 2, pp. 37-53.